



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
2ª PJ de São Sepé

Processo nº 5000347-23.2019.8.21.0130

Classe: Recuperação Judicial

PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Trata-se de pedido de recuperação judicial, ajuizado por **João Vicente Dotto Machado e Lucas Ferreira Machado** (Ev. 01).

Apresentada a ata da Assembleia Geral de Credores realizada, bem como feitas considerações pela Administradora Judicial (Ev. 259).

Do plano de recuperação judicial apresentado (Ev. 243), foi expedida intimação eletrônica ao Ministério Público.

É o sucinto relatório.

A aceitação dos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial ocorreu por meio de votação realizada em Assembleia Geral de Credores, regularmente instalada, sendo aprovado nos termos da Lei nº 11.101/05.

Porém, das alegações de ocorrência de ilegalidade em cláusulas apontadas pela Administração Judicial e credores, visto que manifestamente contrárias aos dispositivos legais, o *Parquet* manifesta-se pela revisão das referidas cláusulas em nova convenção, até mesmo a fim de esclarecer itens genéricos e obscuros dentro do Plano de Recuperação Judicial apresentado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
2ª PJ de São Sepé

Diante do exposto, o Ministério Público opina seja realizada nova deliberação quanto ao Plano de Recuperação Judicial, em caráter de Assembleia Geral de Credores, nos termos dos artigos 35 e seguintes da Lei nº 11.101/05.

São Sepé, data do evento.

ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER,
Promotor de Justiça.